

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Fevereiro de 2014 - Diário Oficial Eletrônico ANO II/ Nº. 16. – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2014

Processo Licitatório nº 09/2014 Modalidade: Dispensa 04/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marliéria-MG CNPJ: 16.796.872/0001-48.

CONTRATADA: ADEIULA DOS REIS DE SOUZA

CPF: 061.384.986-82

OBJETO: Contratação de serviços de

Fonoaudióloga

OBJETIVO: Atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Saúde **VALOR MENSAL:**

R\$718.00(setecentos e dezoito reais)

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 7.898,00 (Sete mil

e oitocentos e noventa oito reais)

Onde se Lê:

DATA DE ASSINATURA DO CONTR ATO:

01/02/2014

Lê-se:

DATA DE ASSINATURA DO CONTR ATO:

03/02/2014

PRAZO DE VIGÊNC IA DO CONTRATO: A partir da data de assinatura até 31/12/2014.

Marliéria, 03 de fevereiro de 2014.

Dilcéia Martins da Silva Lana Presidente da C.P.L

Publicação 03/02/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG -AVISO DE LICITAÇÃO -

O Município de Marliéria torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 10 de fevereiro de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, localizada à Praça J.K.106, Centro, o processo licitatório na modalidade de Carta Convite 01//2014, cujo objeto é a Contratação de profissional especializado ou pessoa jurídica, para prestação de serviços de assessoria e consultoria Técnica para o processo tratamento e monitoramento de qualidade da água das estações de tratamento da sede e do distrito de cava grande do município de Marliéria/MG.

O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado. Melhores informações telefones: (31) 3844-1160 e pelo endereço eletrônico: licitacoes.marliéria@gmail.com

Edital completo no Portal da Transparência do

sitio: WWW.marlieria.mg.gov.br

Marliéria, 03 de fevereiro de 2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 010/2014

Assinatura: 03 de fevereiro de 2014

Vigência: 03 de fevereiro de 2014 a 31 de

dezembro de 2014.

VALOR MENSAL: R\$724,00 (setecentos e vinte e

quatro reais).

Dotação Orçamentária:

02.02 01 04. 122.0108.2010 3.1.90.04.00

Ficha 55 (Administração)

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao CONTRATANTE, pela CONTRATADA, na função de Agente Administrativo I,

Considerando a necessidade de um(a) servidor(a) para auxiliar nas atividades relacionadas ao setor de Licitações e compras, uma vez que o Município não possui dentro do seu quadro de servidores outro servidor efetivo, visando a prestação do serviço público essencial e de excepcional interesse público firmamos o presente contrato.



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Fevereiro de 2014 - Diário Oficial Eletrônico ANO II/ Nº. 16. – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PARTES:

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA -

CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADO(A):

MARILENE APARECIDA ROCHA DE ASSIS

.....

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 011/2014

Assinatura: 03 de fevereiro de 2014

Vigência: 03 de fevereiro de 2014 a 31 de

dezembro de 2014.

VALOR MENSAL:

R\$724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

02.02 01 04. 122.0108.2010 3.1.90.04.00

Ficha 55 (FUNDEB 40%)

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao CONTRATANTE, pela CONTRATADA, na função de Auxiliar de Serviços Públicos I,

Considerando a necessidade de um(a) servidor(a) para auxiliar nas atividades relacionadas à limpeza e merenda escolar, uma vez que o Município não possui dentro do seu quadro de servidores outro servidor efetivo, visando a prestação do serviço público essencial e de excepcional interesse público firmamos o presente contrato.

PARTES:

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA -

CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADO(A):

MARIA IMACULADA DAS DORES SILVA

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 012/2014

Assinatura: 03 de fevereiro de 2014

Vigência: 03 de fevereiro de 2014 a 31 de

dezembro de 2014.

VALOR MENSAL: R\$724,00 (setecentos e vinte e

quatro reais).

Dotação Orçamentária:

02.02 01 04. 122.0108.2010 3.1.90.04.00

Ficha 55 (FUNDEB 40%)

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao CONTRATANTE, pela CONTRATADA, na função de Auxiliar de Serviços

Públicos I,

Considerando a necessidade de um(a) servidor(a) para auxiliar nas atividades relacionadas à limpeza e merenda escolar, uma vez que o Município não possui dentro do seu quadro de servidores outro servidor efetivo, visando a prestação do serviço público essencial e de excepcional interesse público firmamos presente contrato.

PARTES: CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48 CONTRATADO(A): Srª. LUCILENE MENDES PINTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 013/2014

Assinatura: 03 de fevereiro de 2014

Vigência: 03 de fevereiro de 2014 a 31 de

dezembro de 2014.

VALOR MENSAL: R\$1.618,20 (Hum mil seiscentos

e dezoito reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 02.06.02

10.302.0122.2051. 3.1.90.04.00 258-Ficha

(Saúde)

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pelo CONTRATADO, na função de FARMACEUTICO/

BIOQUÍMICO.

Considerando que não possuímos servidor efetivo no quadro de servidores efetivos do município de Marliéria, na função acima citada, visando a prestação do serviço público essencial e de excepcional interesse público firmamos o presente contrato.



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Fevereiro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico ANO II/ N°. 16. – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PARTES: <u>CONTRATANTE</u>: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADO(A): CLEBER ARAÚJO QUINTÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 014 /2014

Assinatura: 03 de fevereiro de 2014. **Vigência:** 03 de fevereiro de 2014 a 31 de

dezembro de 2014.

VALOR MENSAL: R\$ 1.293,95 (Hum mil duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco

centavos). * Piso Salarial do Magistério

Dotação Orçamentária:

02.07.03 - 12.361.0128.2065 - 3.1.90.04.00 Ficha 316 (Educação)- FUNDEB 60%

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao CONTRATANTE, pelo CONTRATADO, na função de DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I - (EDUCAÇÃO FÍSICA), conforme classificação no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando a falta de servidor(a) efetivo(a) dentro do quadro de servidores do Município, na função acima citada, visando a prestação do serviço público essencial de atendimento aos alunos da Educação infantil e das séries iniciais do Ensino Fundamental das escolas municipais de Marliéria, em caráter excepcional firmamos o presente contrato temporário.

PARTES: CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF : 16.796.872/0001-48

CONTRATADO(A): WAGNER SOUZA SOARES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015 /2014

Assinatura: 03 de fevereiro de 2014. Vigência: 03 de fevereiro de 2014 a 31 de

dezembro de 2014.

VALOR MENSAL: R\$ 1.293,95 (Hum mil duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos). * Piso Salarial do Magistério

Dotação Orçamentária:

02.07.03 - 12.361.0128.2065 - 3.1.90.04.00 Ficha 316 (Educação)- FUNDEB 60%

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pelo **CONTRATADO**, na função de **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I - (EDUCAÇÃO FÍSICA)**, conforme classificação no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando a falta de servidor(a) efetivo(a) dentro do quadro de servidores do Município, na função acima citada, visando a prestação do serviço público essencial de atendimento aos alunos da Educação infantil e das séries iniciais do Ensino Fundamental das escolas municipais de Marliéria, em caráter excepcional firmamos o presente contrato temporário.

PARTES: CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF : 16.796.872/0001-48

CONTRATADO(A): BEATRIZ RODRIGUES HORTA

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 016 /2014

Assinatura: 03 de fevereiro de 2014. Vigência: 03 de fevereiro de 2014 a 31 de

dezembro de 2014.

VALOR MENSAL: R\$ 1.293,95 (Hum mil duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos). * Piso Salarial do Magistério

Dotação Orçamentária:

02.07.03 - 12.361.0128.2065 - 3.1.90.04.00 Ficha 316 (Educação)- FUNDEB 60%

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pelo **CONTRATADO**, na função de **DOCENTE NÍVEL**



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Fevereiro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico ANO II/ N°. 16. – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

SUPERIOR I, conforme classificação no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando a falta de servidor(a) efetivo(a) dentro do quadro de servidores do Município, na função acima citada, visando a prestação do serviço público essencial de atendimento aos alunos da Educação infantil e das séries iniciais do Ensino Fundamental das escolas municipais de Marliéria, em caráter excepcional firmamos o presente contrato temporário.

PARTES: CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF : 16.796.872/0001-48

CONTRATADO(A):

ILDA DAS GRAÇAS ANDRADE

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 017 /2014

Assinatura: 03 de fevereiro de 2014. Vigência: 03 de fevereiro de 2014 a 31 de

dezembro de 2014.

VALOR MENSAL: R\$ 1.293,95 (Hum mil duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco

centavos). * Piso Salarial do Magistério

Dotação Orçamentária:

02.07.03 - 12.361.0128.2065 - 3.1.90.04.00 Ficha 316 (Educação)- FUNDEB 60%

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pelo **CONTRATADO**, na função de **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I,** conforme classificação no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando a falta de servidor(a) efetivo(a) dentro do quadro de servidores do Município, na função acima citada, visando a prestação do serviço público essencial de atendimento aos alunos da Educação infantil e das séries iniciais do Ensino Fundamental das escolas municipais de Marliéria, em caráter

excepcional firmamos o presente contrato temporário .

PARTES: CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF : 16.796.872/0001-48

CONTRATADO(A):

ANA MARIA QUINTÃO GOMES

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 018 /2014

Assinatura: 03 de fevereiro de 2014. Vigência: 03 de fevereiro de 2014 a 31 de

dezembro de 2014.

VALOR MENSAL: R\$ 1.293,95 (Hum mil duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco

centavos). * Piso Salarial do Magistério

Dotação Orçamentária:

02.07.03 - 12.361.0128.2065 - 3.1.90.04.00 Ficha 316 (Educação)- FUNDEB 60%

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pelo **CONTRATADO**, na função de **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I,** conforme classificação no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando a falta de servidor(a) efetivo(a) dentro do quadro de servidores do Município, na função acima citada, visando a prestação do serviço público essencial de atendimento aos alunos da Educação infantil e das séries iniciais do Ensino Fundamental das escolas municipais de Marliéria, em caráter excepcional firmamos o presente contrato temporário.

PARTES: CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF : 16.796.872/0001-48

CONTRATADO(A): SANDRA MARÇAL SILVA

.....



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Fevereiro de 2014 - Diário Oficial Eletrônico ANO II/ Nº. 16. – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 019 /2014

Assinatura: 03 de fevereiro de 2014. Vigência: 03 de fevereiro de 2014 a 31 de

dezembro de 2014.

VALOR MENSAL: R\$ 1.293,95 (Hum mil duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco

centavos). * Piso Salarial do Magistério

Dotação Orcamentária:

02.07.03 -12.361.0128.2065 - 3.1.90.04.00

Ficha 316 (Educação)- FUNDEB 60%

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao CONTRATANTE, pelo CONTRATADO, na função de DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I, conforme classificação no Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando a falta servidor(a) efetivo(a) dentro do quadro de servidores do Município, na função acima citada, visando a prestação do serviço público essencial de atendimento aos alunos da Educação infantil e das séries iniciais do Ensino Fundamental das escolas municipais de Marliéria, em caráter excepcional firmamos o presente contrato temporário.

MUNICÍPIO PARTES: CONTRATANTE : DF MARLIÉRIA - CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48 **CONTRATADO(A): TEREZINHA SILVA MIGUEL**

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 020 /2014

Assinatura: 03 de fevereiro de 2014. Vigência: 03 de fevereiro de 2014 a 31 de

dezembro de 2014.

VALOR MENSAL: R\$ 1.293,95 (Hum mil duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos). * Piso Salarial do Magistério

Dotação Orçamentária:

02.07.03 -12.361.0128.2065 - 3.1.90.04.00 Ficha 316 (Educação)- FUNDEB 60%

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao CONTRATANTE, pelo CONTRATADO, na função de DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I, conforme classificação no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando a falta de servidor(a) efetivo(a) dentro do quadro de servidores do Município, na função acima citada, visando a prestação do serviço público essencial de atendimento aos alunos da Educação infantil e das séries iniciais do Ensino Fundamental das escolas municipais de Marliéria, em caráter excepcional firmamos o presente contrato temporário.

PARTES: CONTRATANTE **MUNICÍPIO** DF MARLIÉRIA - CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADO(A):

ELIZ CRISTINE MIRANDA DOS SANTOS.

.....

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 021 /2014

Assinatura: 03 de fevereiro de 2014. Vigência: 03 de fevereiro de 2014 a 31 de

dezembro de 2014.

VALOR MENSAL: R\$ 1.293,95 (Hum mil duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos). * Piso Salarial do Magistério

Dotação Orçamentária:

12.361.0128.2065 - 3.1.90.04.00 02.07.03 -Ficha 316 (Educação)- FUNDEB 60%

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao CONTRATANTE, pelo CONTRATADO, na função de DOCENTE NÍVEL **SUPERIOR I,** conforme classificação no Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando servidor(a) efetivo(a) dentro do quadro de



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Fevereiro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico ANO II/ N°. 16. – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

servidores do Município, na função acima citada, visando a prestação do serviço público essencial de atendimento aos alunos da Educação infantil e das séries iniciais do Ensino Fundamental das escolas municipais de Marliéria, em caráter excepcional firmamos o presente contrato temporário .

PARTES: CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF : 16.796.872/0001-48

.....

CONTRATADO(A):

LEDA APARECIDA DE SOUZA MARTINS

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 022 /2014

Assinatura: 03 de fevereiro de 2014. Vigência: 03 de fevereiro de 2014 a 31 de

dezembro de 2014.

VALOR MENSAL: R\$ 1.293,95 (Hum mil duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos). * Piso Salarial do Magistério

Dotação Orçamentária:

02.07.03 - 12.361.0128.2065 - 3.1.90.04.00 Ficha 316 (Educação)- FUNDEB 60%

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pelo **CONTRATADO**, na função de **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I,** conforme classificação no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando a falta de servidor(a) efetivo(a) dentro do quadro de servidores do Município, na função acima citada, visando a prestação do serviço público essencial de atendimento aos alunos da Educação infantil e das séries iniciais do Ensino Fundamental das escolas municipais de Marliéria, em caráter excepcional firmamos o presente contrato temporário.

PARTES: <u>CONTRATANTE</u> : MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF : 16.796.872/0001-48

CONTRATADO(A):
PATRÍCIA DE CARVALHO SILVA

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 023/2014

Assinatura: 03 de fevereiro de 2014. Vigência: 03 de fevereiro de 2014 a 31 de

dezembro de 2014.

VALOR MENSAL: R\$ 1.293,95 (Hum mil duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco

centavos). * Piso Salarial do Magistério

Dotação Orçamentária:

02.07.03 - 12.361.0128.2065 - 3.1.90.04.00 Ficha 316 (Educação)- FUNDEB 60%

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pelo **CONTRATADO**, na função de **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I,** conforme classificação no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando a falta de servidor(a) efetivo(a) dentro do quadro de servidores do Município, na função acima citada, visando a prestação do serviço público essencial de atendimento aos alunos da Educação infantil e das séries iniciais do Ensino Fundamental das escolas municipais de Marliéria, em caráter excepcional firmamos o presente contrato temporário.

PARTES: <u>CONTRATANTE</u> : MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF : 16.796.872/0001-48

CONTRATADO(A):

MARIA DAS DORES DA PENHA REIS

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 024 /2014

Assinatura: 03 de fevereiro de 2014. Vigência: 03 de fevereiro de 2014 a 31 de

dezembro de 2014.



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Fevereiro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico ANO II/ N°. 16. – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

VALOR MENSAL: R\$ 1.293,95 (Hum mil duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos). * Piso Salarial do Magistério

Dotação Orçamentária:

02.07.03 - 12.361.0128.2065 - 3.1.90.04.00 Ficha 316 (Educação)- FUNDEB 60%

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pelo **CONTRATADO**, na função de **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I,** conforme classificação no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando a falta de servidor(a) efetivo(a) dentro do quadro de servidores do Município, na função acima citada, visando a prestação do serviço público essencial de atendimento aos alunos da Educação infantil e das séries iniciais do Ensino Fundamental das escolas municipais de Marliéria, em caráter excepcional firmamos o presente contrato temporário.

PARTES: CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF : 16.796.872/0001-48

CONTRATADO(A):

FABIANA APARECIDA FERREIRA

I ADIANA AI ANECIDA I ENNEINA

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 025 /2014

Assinatura: 03 de fevereiro de 2014. Vigência: 03 de fevereiro de 2014 a 31 de

dezembro de 2014.

VALOR MENSAL: R\$ 1.293,95 (Hum mil duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco

centavos). * Piso Salarial do Magistério

Dotação Orçamentária:

02.07.03 - 12.361.0128.2065 - 3.1.90.04.00 Ficha 316 (Educação)- FUNDEB 60%

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pelo **CONTRATADO**, na função de **DOCENTE NÍVEL**

SUPERIOR I, conforme classificação no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando a falta de servidor(a) efetivo(a) dentro do quadro de servidores do Município, na função acima citada, visando a prestação do serviço público essencial de atendimento aos alunos da Educação infantil e das séries iniciais do Ensino Fundamental das escolas municipais de Marliéria, em caráter excepcional firmamos o presente contrato temporário.

PARTES: <u>CONTRATANTE</u>: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

<u>CONTRATADO(A):</u> **NÚBIA MARTINS BASTOS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 026 /2014

Assinatura: 03 de fevereiro de 2014. **Vigência:** 03 de fevereiro de 2014 a 31 de

dezembro de 2014.

VALOR MENSAL: R\$ 1.293,95 (Hum mil duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco

centavos). * Piso Salarial do Magistério

Dotação Orçamentária:

02.07.03 - 12.361.0128.2065 - 3.1.90.04.00 Ficha 316 (Educação)- FUNDEB 60%

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pelo **CONTRATADO**, na função de **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I,** conforme classificação no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando a falta de servidor(a) efetivo(a) dentro do quadro de servidores do Município, na função acima citada, visando a prestação do serviço público essencial de atendimento aos alunos da Educação infantil e

Página | 7



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Fevereiro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico ANO II/ N°. 16. – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

das séries iniciais do Ensino Fundamental das escolas municipais de Marliéria, em caráter excepcional firmamos o presente contrato temporário.

PARTES: <u>CONTRATANTE</u> : MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF : 16.796.872/0001-48

.....

CONTRATADO(A):

ARLETE FERREIRA GANDRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 027 /2014

Assinatura: 03 de fevereiro de 2014. Vigência: 03 de fevereiro de 2014 a 31 de

dezembro de 2014.

VALOR MENSAL: R\$ 1.293,95 (Hum mil duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos). * Piso Salarial do Magistério

Dotação Orçamentária:

02.07.03 - 12.361.0128.2065 - 3.1.90.04.00 Ficha 316 (Educação)- FUNDEB 60%

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pelo **CONTRATADO**, na função de **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I,** conforme classificação no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando a falta de servidor(a) efetivo(a) dentro do quadro de servidores do Município, na função acima citada, visando a prestação do serviço público essencial de atendimento aos alunos da Educação infantil e das séries iniciais do Ensino Fundamental das escolas municipais de Marliéria, em caráter excepcional firmamos o presente contrato temporário .

PARTES: <u>CONTRATANTE</u> : MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF : 16.796.872/0001-48

CONTRATADO(A): JULIANA FARIAS ROBERTO

DECRETO N.º 009/2014

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Institui a nomeação do Secretário Municipal de Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81 e Capítulo II, Seção III, Artigos 85 e 89; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II, e Anexo VII; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Meio de Ambiente / DS, em função de novo mandato do poder executivo municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. SUZY AVELINO TRINDADE, inscrita no CPF sob o nº. 095.086.626-11, portadora da Cédula de Identidade nº. MG-16.119.110 SSP/MG, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE / DS, cargo este remunerado através do subsídio previsto no Artigo 3º e seu Parágrafo Único da Lei 1000/2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Marliéria/MG, 03 de fevereiro de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL
